

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.405.128

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo N° **20-155142/2018**, a:

CLAREAR-LAVANDERIA AUTOMATICA LTDA

R. PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA - Nº:000999 LJ 09

IND. FISCAL: 27.050.001.009-5 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 10 138.777-7 CNPJ: 76.790.898/0001-00

Taxação: SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

→ S.96.0.1-7/01-00 Lavanderias

→ S.96.0.1-7/01-01 Posto de coleta de roupas para lavanderia

→ S.96.0.1-7/02-00 Tinturarias

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» SMMA · LISA.



VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

IMPORTANTE:

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

CURITIBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

Expedido Eletronicamente



2202.1877.2C3F.4BB0-0.8804.FAF7.3EBE.4A9A-0

Página 1 de 1